

Legislação

Resolução - 095/83

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 01 DE OUTUBRO DE 1983

RESOLUÇÃO SEMPLA CZ/095/83

A Comissão de Zoneamento em sua 132ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 1983,

RESOLVE:

A atividade Comércio de Artigos para "Bricolage" classifica-se na categoria de uso C2, subcategoria C2.3.

27 de setembro de 1983

JORGE WILHEIM

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 01/10/83